

Santos/SP, 15 de março de 2020.

**Cadastramento de pedidos de atracação de navios
para reunião não presencial**

Considerando o recente aumento do número de casos confirmados de COVID-19 no território nacional e nos demais países, além da China;

Considerando que, recentemente, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia por COVID-19; e

Considerando as instruções de prevenção do COVID-19 emitidas pelo Ministério da Saúde (MS),

1) A Autoridade Portuária de Santos (SPA), por medida preventiva, decidiu suspender temporariamente as reuniões presenciais de atracação de navios. Por essa razão, a partir de segunda-feira, dia 16/03/2020, as demandas deverão ser requisitadas por meio do **Formulário de Solicitação de Atracação**, disponível no *site* da SPA, e encaminhado para o setor de programação por *e-mail*, conforme as instruções contidas no item “3”.

2) Adicionalmente, o presente documento, bem como o referido Formulário serão encaminhados eletronicamente ao Sindicato das Agências de Navegação do Estado de São Paulo (Sindamar), a fim de contribuir para o amplo acesso dos interessados e para a celeridade na divulgação dessas informações.

3) **Instruções** para cadastramento de pedidos de atracação de navios para reunião não presencial:

3.1) O agente marítimo deverá preencher e submeter eletronicamente à SPA (por meio dos emails: caio.menezes@portodesantos.com.br; gct.atraca_prog@portodesantos.com.br e gct.atraca@portodesantos.com.br), de segunda a sexta-feira sempre até as 08:00h de cada dia, o formulário de solicitação de

atracação contemplando todos os seus respectivos pleitos, que terão validade de acordo a janela de horários que segue:

- formulário enviado de segunda a quinta-feira até às 08:00h, será válido a partir das 11:01h do dia do envio, até as 11:00h do dia seguinte; e
- formulário enviado sexta-feira até as 08:00h, será válido a partir das 11:01h do dia do envio, até as 11:00h da segunda-feira subsequente.

3.2) No preenchimento dos campos “data” e “período” pretendidos para atracação, o agente deverá informar o primeiro período para o qual tem intenção de atracar seu navio. Caso não haja vaga para o horário requerido, a SPA promoverá os devidos ajustes reprogramando o pedido adequadamente.

3.3) A SPA verificará se os dados informados são consistentes e se os pleitos de atracação são factíveis. Sendo detectado algum erro ou alguma dúvida quanto às informações prestadas, a SPA contactará a agência marítima por e-mail ou telefone.

3.4) A prévia da reunião não presencial de atracação continuará sendo divulgada no site da SPA no endereço: [http://www.portodesantos.com.br/outros-links/porto-
hoje/atracacoes-programadas/](http://www.portodesantos.com.br/outros-links/porto-
hoje/atracacoes-programadas/)

3.5) Os formulários enviados após as 08:00h, serão processados somente a partir das 14:00h. Em caso de disputa quanto aos locais de atracação, os mesmos concorrerão na condição de “sobra de vaga”.

3.6) Ficam mantidos todos os demais regramentos e critérios aplicados durante as reuniões presenciais.